



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 02.290.592/0001-59

REQUERIMENTO nº 03/2025.

Nos termos do art. 142, §3 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, depois de deliberado pelo Plenário seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo para responder as perguntas abaixo sobre a falta de medicação:

1 - Quando haverá o ajuste dos valores do piso salarial?

2 - Quando será pago o retroativo referente a janeiro de 2025, tendo em vista a portaria do MEC nº 77/2025, que atualiza os valores do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN?

Justificativa: Como representante da população o vereador exerce dentre outras funções a de fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Executivo Municipal, sendo assim, vários professores estão questionando quando será realizado o ajuste do piso salarial, considerando que em 2025 o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, do Magistério Público da Educação Básica foi atualizado para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) pela portaria do MEC nº 77/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Buritizal-SP, 27 de fevereiro de 2025.

LÍBIA MENDES PISTORE

vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº 26
Data 28/02/25
Assinatura

IZABELA FERNANDA MARTINS DIAS FERREIRA
vereadora